



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 11 DE JANEIRO DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 577

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2012

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2011, divulgado pelo Edital de Processo Seletivo Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 12/01/2012 à 18/01/2012, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
11	4179	CIRLENE DE JESUS DO NASCIMENTO
12	4258	DIENIFFER CRISTINA DA SILVA
13	4121	THAYANE RODRIGUES DOS PRAZERES

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO TESTE SELETIVO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 11 de janeiro de 2012

  
**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde, do município de Pirai do Sul, de acordo com os termos do Art. 12 da Lei 8689/93 e do Art. 41, § 1.º e § 2.º da Instrução Normativa n.º 58/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realizará no próximo dia 20 de Janeiro de 2012, às 17h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 4.º trimestre de 2011.

O Controle Social é essencial para a melhor aplicação dos recursos públicos. PARTICIPE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Endereço da Câmara Municipal : Praça José Avais n.º 285 Pirai do Sul - PR

## DECRETO Nº 010/2012

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Terreno objeto da matrícula nº 3569 do S.R.I. de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar o terreno objeto da matrícula nº 3569, do Serviço Registral de Imóveis, Lote A, situado à Av. Dr. David Federmann neste Município, com área de 130.196 m²;

FÁBIO HIDEKI MANAKA - Engenheiro Civil;  
MARCIO FERNANDES DE LIMA - Secretário Municipal de Administração;  
ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO - Analista Tributário.

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de janeiro de 2012

  
**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012 - MAGISTÉRIO

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2011 e n. 002/2011, resolve:

1. Convocar as candidatas aprovadas para exercer temporariamente o cargo de Professor Educação Infantil.

- Simone de Mello Solek
- Janaína Aparecida de Moraes
- Marcília Fernandes Lopes
- Rosiane Solek

2. As candidatas convocadas deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul/PR, situada à Rua XV de Novembro n. 178, às 13h00min do dia 13 de Janeiro de 2012, munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Imposto de Renda (ano base 2010);
- Foto 3 x 4 atual;
- PIS / PASEP;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Comprovante de endereço;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

3. O critério de lotação junto aos CMEI's será por meio de sorteio.

4. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto 205/2011 será responsável pelo recebimento da documentação.

Pirai do Sul, 11 de janeiro de 2012.

  
**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!

**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)



Nosso Diário Oficial  
está na Internet!

**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, para contratação do Programa Pronim TB, com o valor total de R\$ 17.597,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e sete reais), processo administrativo nº 0049/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 11 de janeiro de 2012

  
**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!

**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

